

PORTARIA Nº 475, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso VI do Art. 31 do Estatuto desta Universidade e com base na Portaria n. 205/2020 - MEC, considerando o constante do Decreto n. 7.232/2010 e da Lei n. 11.091/2005, resolve:

Nomear, com fundamento no inciso I do Art. 9º da Lei n. 8.112/1990, JONATHAS SOUSA REIS, habilitado em concurso público, homologado em 11/04/2023 para o cargo de Engenheiro Civil / Estruturalista, Nível Superior, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão 01, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Superintendência Meio Ambiente e Infraestrutura desta Universidade, em vaga nº 0219135.

PENILDON SILVA FILHO

PORTARIA Nº 476, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso VI do Art. 31 do Estatuto desta Universidade e com base na Portaria n. 205/2020 - MEC, considerando o constante do Decreto n. 7.232/2010 e da Lei n. 11.091/2005, resolve:

Nomear, com fundamento no inciso I do Art. 9º da Lei n. 8.112/1990, MARCIO PACHECO DA COSTA, habilitado em concurso público, homologado em 22/05/2023, conforme Lei nº 12.990/2014, para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível Médio, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão 01, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Faculdade de Direito desta Universidade, em vaga nº 0967943.

PENILDON SILVA FILHO

PORTARIA Nº 477, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso VI do Art. 31 do Estatuto desta Universidade e com base na Portaria n. 205/2020 - MEC, considerando o constante do Decreto n. 7.232/2010 e da Lei n. 11.091/2005, resolve:

Nomear, com fundamento no inciso I do Art. 9º da Lei n. 8.112/1990, MELAINE LUZ MONTENEGRO, habilitada em concurso público, homologado em 11/04/2023 para o cargo de Médico / Psiquiatria, Nível Superior, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão 01, com jornada de trabalho de 20 horas semanais, com lotação no Serviço Médico Universitário Rubens Brasil desta Universidade, em vaga nº 0221845.

PENILDON SILVA FILHO

PORTARIA Nº 478, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso VI do Art. 31 do Estatuto desta Universidade e com base na Portaria n. 205/2020 - MEC, considerando o constante do Decreto n. 7.232/2010 e da Lei n. 11.091/2005, resolve:

Nomear, com fundamento no inciso I do Art. 9º da Lei n. 8.112/1990, RAÍZA DIAS DE FREITAS, habilitada em concurso público de provas e títulos, homologado em 17/07/2023 para o cargo de Professor do Magistério Superior, com a denominação de Professor Adjunto A, Classe A, nível 1, em Regime de Trabalho de 40 horas semanais, com lotação no Departamento de Odontologia Social e Pediátrica da Faculdade de Odontologia desta Universidade, em vaga nº 0220081.

PENILDON SILVA FILHO

PORTARIA Nº 479, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso VI do Art. 31 do Estatuto desta Universidade e com base na Portaria n. 205/2020 - MEC, considerando o constante do Decreto n. 7.232/2010 e da Lei n. 11.091/2005, resolve:

Nomear, com fundamento no inciso I do Art. 9º da Lei n. 8.112/1990, REGINALDO SILVA DE OLIVEIRA, habilitado em concurso público, homologado em 22/05/2023 para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível Médio, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão 01, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no Instituto de Saúde Coletiva desta Universidade, em vaga nº 0904356.

PENILDON SILVA FILHO

PORTARIA Nº 480, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso VI do Art. 31 do Estatuto desta Universidade e com base na Portaria n. 205/2020 - MEC, considerando o constante do Decreto n. 7.232/2010 e da Lei n. 11.091/2005, resolve:

Nomear, com fundamento no inciso I do Art. 9º da Lei n. 8.112/1990, ROBERTA SANTOS TUNES, habilitada em concurso público de provas e títulos, homologado em 19/09/2023 para o cargo de Professor do Magistério Superior, com a denominação de Professor Adjunto A, Classe A, nível 1, em Regime de Trabalho de 40 horas semanais, com lotação no Departamento de Clínica Odontológica da Faculdade de Odontologia desta Universidade, em vaga nº 0221781.

PENILDON SILVA FILHO

PORTARIA Nº 481, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso VI do Art. 31 do Estatuto desta Universidade e com base na Portaria n. 205/2020 - MEC, considerando o constante do Decreto n. 7.232/2010 e da Lei n. 11.091/2005, resolve:

Nomear, com fundamento no inciso I do Art. 9º da Lei n. 8.112/1990, ROBERTO CARLOS MENDES GUIMARÃES, habilitado em concurso público, homologado em 11/04/2023 para o cargo de Analista de T.I. / Analista de Infraestrutura, Nível Superior, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão 01, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Superintendência de Tecnologia da Informação desta Universidade, em vaga nº 0217618.

PENILDON SILVA FILHO

PORTARIA Nº 482, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso VI do Art. 31 do Estatuto desta Universidade e com base na Portaria n. 205/2020 - MEC, considerando o constante do Decreto n. 7.232/2010 e da Lei n. 11.091/2005, resolve:

Nomear, com fundamento no inciso I do Art. 9º da Lei n. 8.112/1990, SÓCRATES BEZERRA DE MATOS, habilitado em concurso público, homologado em 07/05/2018 para o cargo de Farmacêutico Bioquímico, Nível Superior, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão 01, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no Instituto de Ciências da Saúde desta Universidade, em vaga nº 0217243.

PENILDON SILVA FILHO

PORTARIA Nº 483, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso VI do Art. 31 do Estatuto desta Universidade e com base na Portaria n. 205/2020 - MEC, considerando o constante do Decreto n. 7.232/2010 e da Lei n. 11.091/2005, resolve:

Nomear, com fundamento no inciso I do Art. 9º da Lei n. 8.112/1990, THIAGO CLERISTON DA SILVA, habilitado em concurso público, homologado em 22/05/2023 para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível Médio, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão 01, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Escola Politécnica desta Universidade, em vaganº 0904355.

PENILDON SILVA FILHO

PORTARIA Nº 484, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso VI do Art. 31 do Estatuto desta Universidade e com base na Portaria n. 205/2020 - MEC, considerando o constante do Decreto n. 7.232/2010 e da Lei n. 11.091/2005, resolve:

Nomear, com fundamento no inciso I do Art. 9º da Lei n. 8.112/1990, THIAGO MACIEL VIANA, habilitado em concurso público, homologado em 11/04/2023 para o cargo de Engenheiro Eletricista, Nível Superior, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão 01, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Superintendência Meio Ambiente e Infraestrutura desta Universidade, em vaga nº 0293698.

PENILDON SILVA FILHO

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**PORTARIA Nº 1.081, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023**

O Pró-Reitor de Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições legais previstas na Portaria de delegação de competência nº 448, de 17 de maio de 2011, tendo em vista o que consta do Processo nº 23066.065778/2023-08; resolve:

Declarar, a partir de 04 de outubro de 2023, a vacância do cargo de Técnico em Contabilidade, Nível Intermediário, Classificação D, Capacitação III, Padrão 04, ocupado por VINICIUS JESUS SOUZA, matrícula SIAPE nº 3061328, lotado na Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei 8.112/90.

JEILSON BARRETO ANDRADE

PORTARIA Nº 1.083, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023

O Pró-Reitor de Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições legais previstas na Portaria de delegação de competência nº 448, de 17 de maio de 2011, tendo em vista o que consta do Processo nº 23066.060345/2023-58; resolve:

Exonerar a pedido, a partir de 11 de setembro de 2023, ANTONIO HENRIQUE PINHEIRO SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 0287332, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, denominação Adjunto, Classe C, nível 1, lotado na Faculdade de Economia desta Universidade, de acordo com os artigos 33, inciso I e 34, cáput, da Lei 8.112/90.

JEILSON BARRETO ANDRADE

PORTARIA Nº 1.091, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023

O Pró-Reitor de Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições legais previstas na Portaria de delegação de competência nº 448, de 17 de maio de 2011, tendo em vista o que consta do Processo nº 23066.066719/2023-49; resolve:

Declarar, a partir de 02 de outubro de 2023, a vacância do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível Superior, Classificação E, Capacitação I, Padrão 01, ocupado por CLEIVISON SOUZA DE JESUS, matrícula SIAPE nº 1238202, lotado na Superintendência de Tecnologia da Informação desta Universidade, com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei 8.112/90.

JEILSON BARRETO ANDRADE

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIA Nº 1.064, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Bahia, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria n. 10/2011 - PRODEP e tendo em vista o que consta do processo n. 23066.038909/2023-76, resolve:

Art. 1º. Conceder pensão civil a ADEMAR COSTA DOS SANTOS, na qualidade de cônjuge (PCD) da ex-servidora aposentada JUMARINA VITORIA DOS SANTOS, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE n. 284090, do quadro de pessoal desta Universidade Federal da Bahia, falecida em 09/06/2023, com fundamento no inciso I do Art. 3º da Portaria n. 4.645/2022 - SGP/SEDGG/ME, de 24 de maio de 2022, combinado com os Arts. 217 e 222 da Lei n. 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990; com a Portaria n. 424/2020 - ME, de 29 de dezembro de 2020, e com os Arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional n. 103/2019, de 12 de novembro de 2019, observada a Lei n. 8.213/1991.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 09/06/2023. Data do óbito

MARINES MARTINS DE ANDRADE

PORTARIA Nº 1.066, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PRODEP nº 10/2011, e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23066.046600/2023-50, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a JOSE CARRERA FERNANDEZ, matrícula SIAPE nº 6286738, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, Denominação Adjunto, Nível 04, Titulação Mestrado, em regime de Dedicção Exclusiva, lotado na Faculdade de Economia, desta Universidade, com fundamento no § 4º, § 6º, inciso I, e § 8º do artigo 4º da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019.

Declarar vago o respectivo cargo.

MARINES MARTINS DE ANDRADE

PORTARIA Nº 1.072, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023

- A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PRODEP nº 10/2011, e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23066.065118/2023-19, resolve:

